



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 1644/2019

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. <u>1231</u> Página <u>5</u> , em <u>08/04/19</u> Funcionário <u>Jugone</u>
--

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apuração de possíveis irregularidades funcionais cometidas por servidor ocupante do cargo de técnico em enfermagem.

2º - **NOMEAR** os servidores **Maria Rosa dos Santos**, RG nº 2165803, **Marcos Tiago Alcântara da Silva** RG n.º 50072355 e **Mara Ivonete Bueno de Souza** RG nº 49149379, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 04 de abril de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal